



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

Resolução n.º 20/2020

de 25 de Março

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 19/2020:

Nomeia Armando Alexandre Panguene para o cargo de Presidente Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte, abreviadamente designado por ADIN.

Resolução n.º 20/2020:

Cria a Comissão Técnico-Científica para a Prevenção e Resposta à Pandemia de COVID-19, órgão, de consulta e assessoria técnica ao Governo que funciona no Ministério da Saúde.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 19/2020

de 25 de Março

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 9/2020, de 18 de Março, que cria a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Armando Alexandre Panguene para o cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte. (ADIN).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 24 de Março de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

No seguimento do Comunicado para o reforço das medidas de prevenção e resposta à pandemia de COVID-19, urge a necessidade de se criar a Comissão Técnico-Científica para Prevenção e Resposta à Pandemia de COVID-19.

Assim ao abrigo dos artigos 202 n.º 1 e 203 n.º 1 da Constituição da República de Moçambique de 2004, actualizada e republicada pela Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É criada a Comissão Técnico-Científica para a Prevenção e Resposta à Pandemia de COVID-19, órgão, de consulta e assessoria técnica ao Governo que funciona no Ministério da Saúde.

Art. 2. A Comissão é composta por 13 (treze) membros:

1. Armindo Tiago, Ministro da Saúde que a preside;
2. Ilesh Jani, Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde;
3. Hélder Martins, ex-Ministro da Saúde;
4. Leonardo Simão, ex-Ministro da Saúde;
5. Isabel Chissaque, Médica Intensivista, Hospital Central de Maputo;
6. Albertino Damasceno, Cardiologista, Hospital Central de Maputo;
7. Avertino Barreto, Epidemiologista;
8. António Emílio Leite Couto, Biólogo;
9. Teresa Cruz e Silva, Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane;
10. Esperança Sevene, Médica Especialista em Farmacovigilância;
11. Elisabeth Nunes, Médica Hospitalar Principal, Pneumologista;
12. Casimiro Duarte, Jurista;
13. Luís Magaço Júnior, Economista.

Art. 3. São tarefas da Comissão:

- a) efectuar a análise situacional contínua da pandemia de COVID-19;
- b) assegurar a assessoria científica e técnica coordenada ao Governo;
- c) aconselhar o Governo na base científica das acções e medidas de saúde pública e de comunicação social;
- d) rever e desenvolver estratégias de prevenção, comunicação social e resposta a nível nacional, provincial e distrital;
- e) aconselhar sobre potenciais soluções técnicas e científicas para incrementar a eficiência da prevenção e resposta;

- f) propor Planos de Acção para a mitigação do COVID 19 em Moçambique e monitorar os progressos na sua implementação;
- g) analisar os potenciais cenários de evolução da ameaça e da pandemia e aconselhar sobre medidas de mitigação em função das fases a nível nacional;
- h) aconselhar sobre as acções de fortalecimento do sistema de saúde;
- i) poderão ser atribuídas à Comissão outras tarefas em função de alteração das circunstâncias.

Art. 4. Poderão ser convidados outros Especialistas de diferentes áreas a participar nas reuniões sempre que for necessário.

Art. 5. A Comissão reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 6. A Comissão será apoiada por um Secretariado do Ministério da Saúde.

Art. 7. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 24 de Março de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.